



# Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 922, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ventania - PR, para o exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ventania-Pr, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ventania - Pr, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), mediante as seguintes providências:

**I** - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

| Suplementar   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| Códigos   | Descrição  | Valor              |
| 05  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS            |                    |
| 05.001  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS            |                    |
| 15.452.0005.2010  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS                     |                    |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                    |
| 627   | 00871 - CONVÊNIO 1302-2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO PINHEIRINHO | 1.000.000,00       |
| Suplementar   |  |                    |
| Códigos   | Descrição  | Valor              |
| 05  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS            |                    |
| 05.001  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS            |                    |
| 15.452.0005.2010  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS                     |                    |
| 4.4.90.51.00.00   | OBRAS E INSTALAÇÕES  |                    |
| 628   | 00872 - CONVÊNIO 080-2022 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA    | 1.800.000,00       |
|   |  | <b>Valor Total</b> |
| R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). |  |                    |

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de abril de 2023.

  
**JOSE LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

